



## **PORTARIA Nº 1886/2024**

*Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho Análises Clínicas e Revoga a Portaria 1874/2024.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a inclusão da profissional Erika Bartolomeu Ferreira CRF – 15696 no GTT;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Análises Clínicas do CRF-RJ:

- José Quintão Velloso - CRF-RJ nº 4242 (Coordenador);
- Agildo da Silva Oliveira - CRF-RJ nº 10774;
- Alberto Magno Lobo Colares - CRF-RJ nº 5883;
- Andrezza do Espirito S Cucinelli - CRF-RJ nº 12645;
- Brunna Santoro Garcia - CRF-RJ nº 7486;
- Caleb Guedes Miranda dos Santos - CRF-RJ nº 12707;
- Dilcimar de Assis Martins - CRF-RJ nº 14460;
- Erika Bartolomeu Ferreira - CRF-RJ nº 15696;
- Halyka Luzorio Franzotti Vaconcellos - CRF-RJ nº 17960;
- Marco André Pereira dos Santos - CRF-RJ nº 6187;
- Rodolfo Fernandes de Andrade- CRF-RJ nº 21534;
- Sani Silva dos Santos - CRF-RJ nº 10092;
- Verônica Henrique da Silva - CRF-RJ nº 26274.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 2º** - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

**Artigo 3º** - Revoga-se a Portaria 1874/2024.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício**